



CREFITO 7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-7 Nº 48, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os membros da Comissão de Tomada de Contas – CTC do CREFITO-7.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO Nº 182/1997,

CONSIDERANDO que ainda não foi publicizado o projeto de Resolução visando a Criação e Parametrização do Órgão Nacional de Controle Interno do Sistema COFFITO/CREFITO's que será elaborado pela Comissão Nacional de Estudos constituída através da RESOLUÇÃO COFFITO nº 572/2023, conforme previsão contida no art. 1º da comentada Resolução;

CONSIDERANDO que o Plenário deste CREFITO-7 aprovou, durante sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023, a minuta do novo Regimento Interno deste Conselho, a qual foi enviada para avaliação do COFFITO através do OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/ Nº 081/2023;

CONSIDERANDO que a minuta do novo Regimento Interno previu a criação da CONTROLADORIA INTERNA do CREFITO-7, a qual possui como uma de suas competências avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, visando garantir a salvaguarda dos ativos, a fidedignidade dos dados operacionais, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais;

CONSIDERANDO que a comentada minuta do novo Regimento Interno definiu ainda como sendo atribuição da CONTROLADORIA INTERNA do CREFITO-7, dentre outras: a de verificar a regularidade no processamento das despesas e da respectiva documentação comprobatória; a de elaborar relatório de suas atividades, que conterà parecer contábil e jurídico relativamente à gestão financeira do CREFITO-7; e também a de auxiliar na elaboração de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União de cada ano de exercício do CREFITO-7;

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520



CREFITO 7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

CONSIDERANDO que o COFFITO devolveu a minuta do novo Regimento Interno, após avaliação, através do OFÍCIO/COFFITO/GAPRE nº 0010/2024;

CONSIDERANDO que o Plenário deste CREFITO-7 deliberou, durante sua 238ª Reunião Ordinária pela contratação de Auditoria Externa para realizar auditoria contábil e financeira do exercício 2023, diante da necessidade de avaliar e conferir a integridade no cumprimento das normas e processos de Controle Financeiro aplicáveis ao Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de encerrar o processo de prestação de contas do exercício 2023 deste CREFITO-7 e submetê-lo à apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para a implantação do novo Regimento Interno em tempo da apresentação da prestação de contas do exercício 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Plenário, os membros da Comissão de Tomada de Contas– CTC do CREFITO-7: o Dr. Eduardo Aroucha de Oliveira, CREFITO-7 nº 61724-F, como Presidente, o Dr. Dr. Ícaro Belmonte de Abreu, CREFITO-7 nº 220918-F, como Secretário e a Dra. Viviane Rech, CREFITO-7 nº 46677-F, como Vogal.

Art. 2º A Comissão de Tomadas de Contas ora nomeada tem suas competências definidas pelo art. 29 da Resolução COFFITO nº 182/1997

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos válidos até 30 de junho de 2024.

Salvador, 15 de março de 2024.

Conselheiro Sandro de Oliveira Soares
Presidente do CREFITO-7

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520